

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PORTARIA 20/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador José Maria de Araújo Perpétuo Filho, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

A Vereadora, Ana Maria da Rosa Serafim, para desempenhar os trabalhos como Procuradora da Mulher, no ano de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Palmas - Paraná, conforme a Lei nº 2652/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 10 de agosto de 2021.

José Maria de Araújo Perpétuo Filho

Presidente do Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
978	Kelly Bernardi Guimarães e outros	Alterar a base de cálculo de pagamento do adicional de insalubridade	06/08/2021
979	Leandro Colombo e outros	Remoção	06/08/2021
984	Katia Cileni Variani	Exonerar cargo comissão	09/08/2021
985	Poliana Hoffmann	Exonerar cargo comissão	09/08/2021
986	Poliana Hoffmann	Nomear cargo comissão	09/08/2021
990	Elton Bruno Spanholi e outros	Autorizar os servidores a conduzir veículos de propriedade do município	10/08/2021
991	Valdicleia Aparecida Moraes Lopes	Dispensar a pedido	10/08/2021
992	Debora Rossari	Dispensar a pedido	10/08/2021
993	Marciele Flaviane Rodrigues de Almeida e outros	Conceder o pagamento do adicional de insalubridade	06/08/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ - Edição do dia 12 de agosto de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A EMLIFOZ Limpeza e Conservação Ltda., torna público que irá requerer do IAT, a Licença Ambiental Simplificada para transporte de rodoviário de resíduos não perigosos, e resíduos de Classe I, instalado na Rua Tiradentes, 1565, Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ARMAZENS GERAIS BIAVA LTDA torna público que recebeu, do IAT, a renovação da Licença de Operação para beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas – transbordo e armazenagem de cereais, sob nº 249645-R2, válida até 11/08/20278, implantada na Rua Pedro Alvares Cabral, 260 - bairro Jardim Marcante, Dois Vizinhos - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NELSON JOSE CATAFESTA, torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação para Fabricação de estruturas metálicas, inclusive fabricação de esquadrias de metal, sob nº 249432, válida até 09/08/2027, instalada na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 504 - Parque Industrial II - São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para Lavador de veículos pesados a ser implantada na Rodovia PRC - 280, km 88,3, no município de Palmas - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - CONSOL torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Lavador de veículos pesados a ser implantada na Rodovia PRC - 280, km 88,3, no município de Palmas - PR, válida até? 11/08/2022.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 7/2021. Data da Licitação: Dia 31 de AGOSTO de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA COMUNIDADE DO MATO BRANCO COM 700,0 METROS DE EXTENSÃO – CONTRATO DE REPASSE Nº 892886/2019/MAPA/CAIXA. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: 150.171,99. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Proscípio Kumpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614. Chopinzinho-PR, 11 de agosto de 2021. Edson Luiz Cenci - Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO nº 47/2021 – Inexigibilidade nº 15/2021 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ nº 01.590.111/0001-68. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da secretaria de saúde do município de Coronel Vívda. Valor total: R\$ 136.948,81. Prazo: 350 dias, de 10.08.2021 a 25.07.2022. Coronel Vívda, 09 de agosto de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 7715, de 11 de agosto de 2021. Dispõe sobre o Comitê Municipal Intersetorial e do Comitê Local Intersetorial. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 038, de 09 de agosto de 2021. RESOLVE: Art. 1 – DESIGNAR Gestor, para desempenhar as funções inerentes à legislação citadas abaixo, envolvendo parcerias voluntárias, entre o Município de Coronel Vívda e as organizações da sociedade civil. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7716, de 11 de agosto de 2021. Súmula: Nomeia Câmara Técnica de Seleção de Famílias – Programa Família Paranaense. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

DATA: 26/07/21 ABERTURA: 09/08/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE PLANTAS E MATERIAL DE PAISAGISMO PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021
DATA: 26/07/21 ABERTURA: 09/08/21 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE PLANTAS E MATERIAL DE PAISAGISMO PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA.; conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2020/GP. Chamamento Público nº 03/2019, Inexigibilidade nº 06/2020, Processo nº 142/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP. OBJETO: a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal, resolvem celebrar o presente aditamento contratual. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 13 de agosto de 2022. Do Valor: Diante da solicitação levada a termo mediante protocolo nº 436390/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e considerando o art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93, as partes pactuam Ajustes dos quantitativos, alterando o valor do contrato original. Da Dotação Orçamentária: 08.03 -38- Fonte: 303 – Ação – 2117 - Despesa: 2709 – Desdobramento 11078 e 08.03 – 38 - Fonte: 494 – Ação – 2117 - Despesa: 2711 – Desdobramento: 11079. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 10 de Agosto de 2021. Robson Cantu – Prefeito Ornella Bertuol Antunes – Representante Legal

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

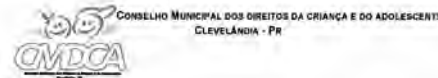
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 02/2021 – ID 889098
Objeto: Aquisição de 28.662 (vinte e oito mil, seiscentas e sessenta e duas) Cestas de Alimentos, para atender ao Projeto de Segurança Alimentar Emergencial a Criança e Adolescentes com Deficiência, Fase II, em decorrência do agravamento da COVID-19, conforme especificações do Anexo I da SEJUF/PR.
Valor Total Máximo: R\$ 3.697.398,00

Abertura da sessão pública: 24/08/2021 às 10:00 horas

Edital/Anexos: www.licitacoes-e.com.br,
www.comprasparana.pr.gov.br – Consulta de Editais/Órgão – SEJUF ou www.justica.pr.gov.br

Informações - Setor de Licitações na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 licitacao@sejuf.pr.gov.br

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Associação de Educação Familiar e Social do Paraná - AEFSPR, situada na Rua Benito Viana, 765, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, com CNPJ nº 76.586.585/0001-35, está devidamente inscrita neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Programa de Aprendizagem Aprendiz em Serviços Bancários, a ser realizado no endereço Rua Guaraní, nº 100 - Bairro: Aeroporto, Clevelândia - PR, sob número de registro 003/2021, com validade para 1(UM) ano, sendo que a mesma realiza atividades regularmente e oferta Serviços Socioassistencial no Município.

Clevelândia, 10 de Agosto de 2021.

Henrique Dall'asta

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

PORTARIA Nº 260/2021

SUMÚLA: Designar o servidor Paulo Araújo Portes, para exercer suas funções junto ao Instituto de Desenvolvimento do Paraná-IDR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Fica cedido o servidor Público Municipal PAULO ARAÚJO PORTES, portador da cédula de identidade sob nº 4.472.275-5, para desempenhar suas funções junto ao Instituto de Desenvolvimento do Paraná-IDR, na unidade deste município, com escala de horário estabelecida pelo responsável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NUTRIMENTOS PARA RAÇÃO ANIMAL ITAPEJARA LTDA - ME, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para atividade de fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, implantada na Rua Principal s/n, município de Itapejara d' Oeste/PR. Licença 248074-R3 Validade 21/07/2026.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

F. ZANCANATO TERRAPLENAGEM, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de usina de asfalto, implantada na Rodovia Br 158 km 402, município de Coronel Vívda/PR. Licença 249167-R1 Validade 03/08/2026.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

I ALBERTI & CIA LTDA - EPP, torna público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de posto de combustíveis para veículos automotores, implantada na Avenida Iguçu 653, município de Verê/PR. Licença 248034-R1 Validade 22/07/2027.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2984/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001 – 42.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinados a manutenção da Iluminação Pública municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/2021.
Valor do Contrato: R\$ 31.142,60 (Trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Vigência: De 10 (dez) de Agosto de 2021 até 10 (dez) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 10 (dez) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2985/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: J. J. Vitalli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.622/0001 - 13.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinados a manutenção da Iluminação Pública municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/2021.
Valor do Contrato: R\$ 89.232,50 (Oitenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 10 (dez) de Agosto de 2021 até 10 (dez) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 10 (dez) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2986/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Mork Solar – Produtos e Serviços Elétricos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.616.322/0001 - 28.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinados a manutenção da Iluminação Pública municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/2021.
Valor do Contrato: R\$ 27.546,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais).
Vigência: De 10 (dez) de Agosto de 2021 até 10 (dez) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 10 (dez) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2987/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: KSL Materiais Elétricos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.027.713/0001 - 65.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinados a manutenção da Iluminação Pública municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/2021.
Valor do Contrato: R\$ 61.750,00 (Sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
Vigência: De 10 (dez) de Agosto de 2021 até 10 (dez) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 10 (dez) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2988/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Eletrocidade Comércio de Eletroferragens Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.192.870/0001 - 66.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinados a manutenção da Iluminação Pública municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/2021.
Valor do Contrato: R\$ 18.386,00 (Dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais).
Vigência: De 10 (dez) de Agosto de 2021 até 10 (dez) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 10 (dez) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2989/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Sun Tec Materiais Elétricos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.208.837/0001 - 42.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinados a manutenção da Iluminação Pública municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/2021.
Valor do Contrato: R\$ 18.168,00 (Dezoito mil, cento e sessenta e oito reais).
Vigência: De 10 (dez) de Agosto de 2021 até 10 (dez) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 10 (dez) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2990/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Adriana Leme Alves Materiais Elétricos - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.584.641/0001 - 90.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinados a manutenção da Iluminação Pública municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/2021.
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Vigência: De 10 (dez) de Agosto de 2021 até 10 (dez) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 10 (dez) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2991/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Marsango Comércio de Materiais de Construção Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.048.349/0001 - 54.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinados a manutenção da Iluminação Pública municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/2021.
Valor do Contrato: R\$ 4.073,80 (Quatro mil, setenta e três reais e oitenta centavos).
Vigência: De 10 (dez) de Agosto de 2021 até 10 (dez) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 10 (dez) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2992/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: TAKT GTN – Indústria e Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.052.056/0001 - 39.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral destinados a manutenção da Iluminação Pública municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 027/2021.
Valor do Contrato: R\$ 19.992,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais).
Vigência: De 10 (dez) de Agosto de 2021 até 10 (dez) de Agosto de 2022.
Data do Contrato: 10 (dez) de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de máquinas e equipamentos agrícolas em conformidade com o Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste – PR e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor máximo de R\$ 213.100,00 (Duzentos e treze mil e cem reais).
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 059/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 30 (trinta) de Julho de 2021.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <http://www.diarionunicipal.com.br/amp/>
LEI N.º 1992/2021
DATA: 11/08/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.
LEI N.º 1993/2021
DATA: 11/08/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA e dá outras providências.
LEI N.º 1994/2021
DATA: 11/08/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
DECRETO N.º 120/2021
DATA: 12/08/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.
DECRETO N.º 121/2021
DATA: 12/08/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA e dá outras providências.
DECRETO N.º 122/2021
DATA: 12/08/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital n.º 012/2021 de 11/08/2021 – Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021
Convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário:

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Christyother Jose Ruschel	18º	58.775/21

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diarionunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021
USAG - 989979
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR., comunica que realizará o Pregão ELETRÔNICO nº 44/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme condições descritas no Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 27/08/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 11 de agosto de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nr.:24/2021
Nr. do Processo: 121/2021
Pregão presencial Nr.: 24/2021 - PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL HABILITADO PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS 24 H (CAPS AD III), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
MOTIVO: Não houve interessados para o certame.
Pato Branco, 4 de Agosto de 2021
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 019/2021
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diarionunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 132/2021
b) Nr. Licitação: 72/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 11/08/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SULINA/PR.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR-40H	UND	1.920.000	160.0000	R\$ 307.200,00
				Total geral: R\$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2021
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 72/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SULINA/PR. Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 11/08/2021
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 133/2021
b) Nr. Licitação: 73/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 11/08/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
BARBARA BIFFI GABARDO SERVIÇOS MÉDICOS				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR-40H	UND	1.920.000	160.0000	R\$ 307.200,00
				Total geral: R\$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2021
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 73/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR. Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 11/08/2021
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 27/2021
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 025/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço: www.conims.com.br.
Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS
Pato Branco/PR, 11 de agosto de 2021.
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 028/2021
A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação PE Nº 028/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Informa-se que a íntegra do Edital se encontrará disponível no endereço: www.conims.com.br, na data de 12/08/2021 a partir das 08:00 horas, bem como no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Pato Branco/PR, 11 de agosto de 2021.
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0077/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: DIEGO DOS SANTOS MONTEIRO-ME
CNPJ/MF n.º 22.094.306/0001-97
OBJETO: Contratação de serviços de funilaria e pintura, com fornecimento de peças para reparação cometiva de frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.

ITEM	Especificação	UNIDADE	Preço Máximo	Desconto
1	Serviços de FUNELARIA E PINTURA com fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES da marca TOYOTA	SRV	12.500	20%
2	Serviços de FUNELARIA E PINTURA com fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES da marca FIAT	SRV	31.250	14%
3	Serviços de FUNELARIA E PINTURA com fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES PESADOS da marca VOLKSWAGEN	SRV	62.500	14%
4	Serviços de FUNELARIA E PINTURA com fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES da marca CHEVROLET	SRV	37.500	15%
5	Serviços de FUNELARIA E PINTURA com fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES PESADOS da marca FORD	SRV	75.000	16%
6	Serviços de FUNELARIA E PINTURA com fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES PESADOS da marca IVECO	SRV	18.750	19%
7	Serviços de FUNELARIA E PINTURA com fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos LEVES PESADOS da marca MERCEDES BENS	SRV	18.750	16%
8	Serviços de FUNELARIA E PINTURA com fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva da frota de veiculo da marca RENAULT	SRV	75.000	14%
9	Serviços de FUNELARIA E PINTURA com fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva da frota de veiculo da marca RENAULT	SRV	12.500	17%
10	Serviços de FUNELARIA E PINTURA com fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva da frota de veiculo da marca HIYNDAL	SRV		
	Serviços de FUNELARIA E PINTURA com fornecimento de peças para reparação e manutenção preventiva da frota de veiculo da marca MITSUBISHI	SRV	12.500	20%
11				

				18.750	18%
--	--	--	--	--------	-----

VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0078/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: CLECIR ROGERIO SUTIL DA TRINDADE-MEI
CNPJ/MF n.º 33.932.829/0001-81
OBJETO: Contratações de serviços de sonorização, filmagens, fotografias, projeção com multimídia e telão, transmissões de áudio e vídeo, produções de programas online, visando atender a demanda das secretarias desta municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marc a	Preço Unit.	Preço Total
1	300	H	Prestação de serviços de locação de CARRO DE SOM, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos.	CR SUTIL	62,00	18.600
2	200	H	Prestação de serviços de locação de MOTO DE SOM, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos	CR SUTIL	54,00	10.800

VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0096/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF n.º 18.274.923/0001-05
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e materiais para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	40	UN	Avental em raspa de couro: curtida ao cromo, costura em linha de algodão, c/ tiras para fixação ao pescoço e cintura, fixadas através de costura reforçada e rebites em aço niquelado - tam: 0,60 x 1,00 metro.	CALSEG	23,85	954
3	50	UN	AVENTAL - Material em COURO, sem emendas, tamanho 100x60cm, em conformidade com as normas de segurança aprovado pelo ministério do trabalho.	CALSEG	23,85	1.192,50
4	170	UN	Bloqueador solar com fator de proteção solar mínimo de 50 fps. Protege a pele dos	ALG	14,77	2.510,90

			efeitos nocivos das radiações uva -uvb. Indicado para uso profissional em atividades em que o trabalhador está exposto as radiações ultravioletas. Embalagem com no mínimo 50 ml.			
5	170	UN	Bota de pvc: bota de segurança fabricada em pvc impermeável, cano médio (aprox. 30 cm), sem foração, cor preta. nº 36 ao 44.	GENOVA	30,30	5.151
18	25	UN	Kit Roupas de Proteção para Pulverização Inseticida/Herbicida: Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em tecido 58% algodão, 42% poliéster, com tratamento hidrorrepelente. O Blusão de mangas longas possui mínima abertura na altura do peito e fechamento frontal por velcro. Capuz tipo árabe ajustado por cordão interno na barra do blusão. Calça comprida com cordão para ajustes na cintura e proteção de tecido impermeável nas pernas. Tamanho P a GG.	AMERICAS EG	58,90	1.472,50
21	200	UN	Luva látex natural forrada internamente com flocos de algodão. antiderrapante e dispensa o uso de talco. tamanho g.	MEDIX	2,97	594
24	100	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA com Armação e hastes reguláveis em plástico. Visor Cinza/Preto confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica. (Proteção em áreas onde há muita luminosidade, reflexo do sol), Com maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais. Com lentes que possuem um tratamento anti-riscos para maior durabilidade, testadas contra impacto, distorção.,	IMPERIAL	3,87	387
26	100	UN	Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios uva/uvb*. Transparente.	IMPERIAL	3,87	387,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.648,90 (doze mil seiscentos e quarenta e oito mil noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0907/2021 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: ALEX COLES-MEI
CNPJ/MF n.º 32.954.311/0001-86
OBJETO: Contratação de Instrutores/Facilitadores especializados para executar serviços nas áreas de dança, artesanato, música, costura, capoeira, taekwondo e muay thai, junto aos projetos de diversas Secretarias desta Municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	1.920	H	FACILITADOR DE MÚSICA CANTO/CORAL, VIOLÃO E MÚSICA/PERCUÇÃO: Professor /Instrutor para desenvolver conhecimento de teoria e prática musical, musicalização, o canto e a cultura musical. As aulas práticas deverão resultar em grupos artísticos (banda, orquestras etc), com a finalidade de disseminar a linguagem e apresentar o trabalho desenvolvido. O facilitador deverá ter qualificação e experiências com crianças e adolescentes para trabalhar expressão corporal e facial, fala movimentos, espaço tempo no ensino da música. (40h semanais).	ALEX COLES	14,90	28.608

VALOR TOTAL: R\$ 28.608,00 (vinte e oito mil seiscentos e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2021 REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI
CNPJ/MF: 03.776.284/0034-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos de aperfeiçoamento através do Sistema Fiep - SENAI que serão desenvolvidos através da Secretaria de Políticas às Mulheres desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.02.2.063.3.3.90.39.00.00.00 (680)
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2021.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO:
ANA CRISTINA MANJABOSCO
CNPJ/MF:
10.688.308/0001-25
OBJETO:
Aquisição de 01 (uma) roçadeira fixa e 01 (uma) roçadeira hidráulica, novas em atendimento a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública da Prefeitura desta municipalidade.
VALOR: R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais).
EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2021.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2021 REFERENTE AO CHAMAMENTO. N.º 002/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: JOCEMAR DA SILVA
CNPJ/MF:
OBJETO: A presente chamada tem por objeto o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade.

VALOR: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.2.021.3.3.90.32.00.00.00 (296/297), 09.02.2.022.3.3.90.32.00.00.00(310/311)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2021 REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: MARCELO RODRIGUES DE AQUINO
CNPJ/MF: 41.680.761/0001-19
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para o setor de odontologia, em virtude de aplicar saldo remanescente do recurso financeiro oriundo do Ministério da Saúde através da Portaria Nº 3.034, de 20 de novembro de 2019 para estruturação da Atenção à Saúde e farmácia em virtude de aplicar recurso financeiro referente ao Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) para secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
VALOR: R\$ 18.692,00 (dezoito mil seiscentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.2.039.4.4.90.52.00.00.00 (460), 11.01.2.040.4.4.90.52.00.00.00(471), 11.02.6.002.4.4.90.52.00.00.00(490), 11.03.2.042.4.4.90.52.00.00.00(502)
EXECUÇÃO: 12(doze) meses
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2021
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2021 REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: RAUL MULLER SCHRAMM
CNPJ/MF: 33.456.016/001-62
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para o setor de odontologia, em virtude de aplicar saldo remanescente do recurso financeiro oriundo do Ministério da Saúde através da Portaria Nº 3.034, de 20 de novembro de 2019 para estruturação da Atenção à Saúde e farmácia em virtude de aplicar recurso financeiro referente ao Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) para secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
VALOR: R\$ 4.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.2.039.4.4.90.52.00.00.00 (460), 11.01.2.040.4.4.90.52.00.00.00(471), 11.02.6.002.4.4.90.52.00.00.00(490), 11.03.2.042.4.4.90.52.00.00.00(502)
EXECUÇÃO: 12(doze) meses
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2021
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2021 REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: 11.195.926/0001-04
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para o setor de odontologia, em virtude de aplicar saldo remanescente do recurso financeiro oriundo do Ministério da Saúde através da Portaria Nº 3.034, de 20 de novembro de 2019 para estruturação da Atenção à Saúde e farmácia em virtude de aplicar recurso financeiro referente ao Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) para secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.2.039.4.4.90.52.00.00.00 (460), 11.01.2.040.4.4.90.52.00.00.00(471), 11.02.6.002.4.4.90.52.00.00.00(490), 11.03.2.042.4.4.90.52.00.00.00(502),
EXECUÇÃO: 12(doze) meses
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2021.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 03.191.328/0001-20
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo e de Vigência do Contrato n.º 113/2017 – PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, encerrando-se em 10 de maio de 2022.
DO REAJUSTE - Reajusta-se o item n.º 2 (Manutenção mensal e suporte técnico) conforme índice INPC/IBGE, acumulado no último período de contratação.
Em decorrência de referido reajuste o valor do item n.º 2 (Manutenção mensal e suporte técnico) a ser pago para a contratada passa a ser de R\$ 5.012,53 (cinco mil doze reais e cinquenta e três centavos).
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2017- PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: KOLBERG E KOLBERG LTDA ME
CNPJ: 14.954.088/0001-95

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo Execução e Vigência do Contrato n.º 204/2017 – PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses.
Adita - se a Cláusula Décima Sétima do referido Contrato o qual terá o prazo de vigência acrescido em 12 (doze) meses, encerrando-se em 08 de agosto de 2022.
DO VALOR: O valor mensal a ser pago para a contratada é de R\$ 120.012,68 (cento e dez mil doze reais e sessenta e oito centavos). Considerando o acumulo dos últimos 12 (dose) meses do índice IPCA-IBGE, o qual equivale a 8,994646 %, em conformidade com o artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2021 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI
CNPJ/MF n.º 21.149.405/0001-66
OBJETO: Contratação de instituição de acolhimento/internação de longa permanência para Pessoa Idosa –ILPIs, para atendimento de Proteção Especial executado através dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	12,00	MES	Instituição de Longa Permanência Para Idosos - ILPI: de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania: O Serviço deverá atender Pessoa Idosa em estado de Grau I- de dependência - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda. O serviço deverá atender em tempo integral (24 horas). Em caso de desassistidos pela família.	1.960,00	23.520
2	12,00	MES	Instituição de Longa Permanência Para Idosos - ILPI: de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania:: de atendimento à pessoa Idosa em estado de Grau II- de dependência - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada atendimento em tempo integral (24 horas).	2.450,00	29.400
3	12,00	MES	Instituição de Longa Permanência Para Idosos - ILPI: de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania: O serviço deverá atender pessoa Idosa em estado de Grau III- de dependência - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	3.050,00	36.600

VALOR TOTAL: R\$ 89.520,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.
ENTREGA: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021
Mangueirinha,
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.979, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar no exercício de 2021, no valor de R\$ 4.189.782,53 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII, na forma do art. 62, I, c, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020:

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.189.782,53 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.91.97–1760 (000)	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	4.189.782,53

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados recursos provenientes do saldo de Superávit Financeiro de 2020, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários (Livres)	4.189.782,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.985, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar no exercício de 2021, no valor de R\$ 3.462.305,15 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinco reais e quinze centavos).

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII, na forma do art. 62, I, c, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020:

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.462.305,15 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinco reais e quinze centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0019	Serviços Urbanos de Geoprocessamento	
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	
3.3.90.30 – 1911 (507)	Material de Consumo	962.305,15
3.3.90.39 – 1916 (507)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o este Decreto, serão utilizados recursos provenientes de saldo do Superávit Financeiro de 2020, conforme abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor (R\$)
507	Contribuição de Iluminação Pública	3.462.305,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.982, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 7.292, de 16 de outubro de 2013, que regulamenta o Capítulo III da Lei nº 3.812, de 4 de abril de 2012, que trata da da promoção do servidor na carreira.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, I, "a" da Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º O art. 6º, § 3º, I, do Decreto nº 7.292, de 16 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ATIVIDADES	FUNÇÕES	FORMAÇÃO
Fiscalização	Fiscal de Tributos	Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Direito

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.983, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRAN.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma do art. 62, I, o, ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 5.249, de 28 de novembro de 2018, e considerando as indicações contidas no Ofício nº 010/2021, da Secretaria de Engenharia e Obras;

D E C R E T A:
Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito, fica composto pelos seguintes membros:
I - Juliano Belusso, representante do Departamento de Trânsito de Pato Branco – DEPATRAN;
II - Katia Maria da Silva, representante da Secretaria de Engenharia e Obras;
III - Mauro Sbarain, representante da Secretaria de Administração e Finanças;
IV - Vanderlei Ribeiro da Silva, representante da Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.984, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 2.441, de 05 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.902, de 24 de novembro de 2016; e considerando o Ofício nº 004/2021/CMMAPB;

D E C R E T A:
Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente fica composto pelos seguintes membros:
I - Representantes do Instituto Água e Terra do Paraná – IAT
Titular: Vitor Debastiani Valer
Suplente: Flávia Natália Ostapiv
II - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Keli Starck
Suplente: Jonas Galleazzi Borges
III - Representantes da Secretaria de Engenharia e Obras
Titular: Eduardo Bruno Machiner
Suplente: Jorge Eduardo Chioquetta
IV - Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: Rodrigo Bertol
Suplente: Clademir Ronsani
V - Representantes da Secretaria de Agricultura
Titular: Vanessa Casiraghi Zanon
Suplente: Marcos Jamil Auache
VI - Representantes da Secretaria de Educação e Cultura
Titular: Renata Bugança Schleder
Suplente: Jusara Aparecida Santos Ritzmann
VII - Representantes da Procuradoria Jurídica do Município
Titular: Marília Pillar Cezar
Suplente: Leonardo Inácio de Bortoli
VIII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco
Titular: Clóvis Padoan Filho
Suplente: Clayton José da Silva
IX - Representantes da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco – AREA
Titular: Viviane Aparecida Verona Galera
Suplente: Grasielle Lorecentti
X - Representantes da Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná – Núcleo de Pato Branco
Titular: José Nilton Sanguanini
Suplente: Ivano Carniel
XI - Representantes da Associação dos Médicos Veterinários – Núcleo de Pato Branco
Titular: Victor Bertol
Suplente: Fabiano Alves da Silva
XII - Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR
Titular: Luiza Favaretto
Suplente: Vilmar Natalino Grando
XIII - Representantes da Central de Associações de Produtores Rurais
Titular: Ivonir Bernardi
Suplente: Ivo Pastro
XIV - Representantes da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – Unidade Regional de Pato Branco
Titular: João Carlos Martinello
Suplente: Aldenei Bohn
XV - Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP – Coordenadoria Regional de Pato Branco
Titular: Cláudio Petrycoski
Suplente: Meri Aparecida Moraes
XVI - Representantes do Sindicato Rural de Pato Branco
Titular: Oradi Francisco Caldato
Suplente: Leunira Viganó Tesser
XVII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco
Titular: Avelino Zeche
Suplente: Nadir Caldato
XVIII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná
Titular: Junior Ribeiro da Silva
Suplente: Eluirdo dos Santos
XIX - Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco
Titular: Adão Fagundes
Suplente: João Maria Oliveira Pedrosa
XX - Representantes da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco
Titular: Marlene Debastiani Colla
Suplente: Andrew Hergert
XXI - Representantes da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR - Campus Pato Branco
Titular: Denise Rauber
Suplente: Norma Brambilla
XXII - Representantes da Universidade Aberta do Brasil – UAB – Polo de Pato Branco
Titular: Normélio Bonatto
Suplente: Cácia Regina Ruaro Webber
XXIII - Representantes do Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP
Titular: Angélica Socca César Recuero
Suplente: Andréia Smiderte
XXIV - Representantes da Faculdade Mater Dei
Titular: Luryan Tairini Kagimura
Suplente: Vicente Lucio Michaliszyn
XXV - Representantes do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná – SHBRS
Titular: Claudia Natália de Oliveira

Suplente: Tiago Cichoki
XXV - Representantes do Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social - IRDES
Titular: Rosana Demetrio
Suplente: Eva Zancanaro
XXVI - Representantes da Associação de Engenheiros Agrônomos de Pato Branco
Titular: Edson Roberto Silveira
Suplente: Benigno Kozelinski
XXVII - Representantes do Órgão de Defesa do Consumidor – Procon
Titular: Elaine Dias Menegola
Suplente: Marlon Fernando Garcia
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.986, DE AGOSTO DE 2021

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 8.489, de 23 de maio de 2019, que regulamenta as licenças por motivo de tratamento de saúde, por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, do servidor público municipal efetivo, nos termos do artigo 188 da Lei Municipal nº 1.245/93.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", da Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º O art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.489, de 23 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:
*Art. 1º
§ 1º Toda licença que ultrapassar 7 (sete) dias de afastamento, consecutivos ou intercalados num período de 30 (trinta) dias, deverá passar por perícia do Município, para fins de validação do atestado; (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE
46 - 3220 - 2066

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

Tampe os tonéis e caixas-d'água.

Deixe garrafas sempre viradas.

Mantenha a lixeira bem fechada.

Mantenha as calhas sempre limpas.

Coloque areia nos vasilhinhos de plantas.

Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE | 46. 3220-2066 | diariodosudoeste.com.br

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 261/2021

CONSTITUI O NÚCLEO MUNICIPAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF E DESIGNA A COMISSÃO DE REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS INCUMBIDOS DE COORDENAR A EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – PR VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL MEDIANTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1356/2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, acordo de cooperação técnica nº1356/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - No âmbito de competência da Prefeitura Municipal de Clevelândia, fica constituído o NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF.

Art. 2º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Representantes Institucionais do Programa Titula Brasil.

Servidor	CPF
CRISTIANO LUIZ LOUREIRO	CPF: 036.468.069-58
DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA	CPF: 043.110.309-75
CLAUDEMIR LUIZ TRETTO	CPF: 731.962.669-15
ADRIANO DE COL	CPF: 994.727.759-34

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAELA LOSI
PREFEITA MUNICIPAL